



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-01/2025

Acolhe o Parecer nº 22.461, Processo nº 000473-02.00/20-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquethina, referente ao exercício de 2020, dos Senhores Paulo José Grunewald e Rene Luis Becker.

HENRIQUE FREDERICO KRÜGER, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das minhas atribuições, faço saber, que a Câmara aprovou por unanimidade e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer nº 22.461, Processo nº 000473-02.00/20-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, consequentemente, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquethina, referente ao exercício de 2020, dos Senhores Paulo José Grunewald e Rene Luis Becker.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 26 de junho de 2025.

Henrique Frederico Krüger,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Lucas André Grahl da Silva,
Secretário.